



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, 150 - CENTRO - JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - TEL: (27) 3258-4757

PUBLICADO EM
05/05/20

Ruf

PORTARIA Nº 008, de 05 de maio de 2020

Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de criação do **CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE**, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no âmbito do Município de João Neiva - ES, no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus - COVID19.

A **Secretária Municipal de Saúde de João Neiva**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de João Neiva/ES, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando o Decreto nº 4593-R, que constitui Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município de João Neiva emitiu o Decreto n.º 7.268 de 17 de março de 2020, que Decreta Situação de emergência de saúde pública no Município de João Neiva, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dispõe sobre as medidas para contenção e enfrentamento;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que institui o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento de emergências de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 078-R, de 02 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento

Ruf

074



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, 150 - CENTRO - JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - TEL: (27) 3258-4757

de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva o Centro de Operações Especiais em Saúde – COES-COVID-19.

I – Centro de Operações Especiais em Saúde – COES-COVID-19 será construído por:

- a) Secretário Municipal de Saúde: CRISTINA VALÉRIA GUIMARAES
- b) Assessora de Ações em Saúde: SAMIRA DE BORTOLI
- c) Assessora de Vigilância em Saúde: BRUNA RANGEL DE JESUS
- d) Enfermeira da Vigilância Epidemiológica; CLEIDE BEATRIZ G. DA SILVA
- e) Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria: MARCELA BOINA SCARPATI e MARCELLE DA ROS RAVANI
- f) Médico da Atenção Primária à Saúde: KLEBER M. DOS REIS SIQUEIRA
- g) Enfermeiro da Atenção Primária à Saúde: SABRINA M. B. DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada e publicada, em 05 de maio de 2020

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de João Neiva, em 05 de maio de 2020

Cristina Valéria Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

Cristina Valéria Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
João Neiva ES
Decreto nº 112/2017

Registrada e publicada, em 05 de maio de 2020.

Rosilene Maria Fachetti Milani
Assessora Técnico Administrativo